



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



AUTÓGRAFO Nº 18 DE 19 DE MARÇO DE 2024

APROVA, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 03/2024, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Júlio César Santos da Silva – ‘Kifú’), que “Dispõe sobre a denominação da Rua “F” do loteamento Residencial Cachoeira em Santa Bárbara d'Oeste. “Ivonete de Aquino Gomes”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - A Rua “F” do loteamento Residencial Cachoeira, passa a ser denominada Rua “Ivonete de Aquino Gomes”.

Art. 2º - A Biografia da homenageada passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal no momento oportuno afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Rua.

Art. 4º - As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS
GONÇALVES FONSECA**
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 20 de março de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



BIOGRAFIA

Ivonete de Aquino Gomes: Uma Vida de Amor, Luta e Dedicção.

Nascida em 17/10/1941, na acolhedora Viçosa – Alagoas, Ivonete de Aquino Gomes foi uma mulher que deixou sua marca indelével em todos que tiveram a felicidade de cruzar seu caminho. Sua jornada começou a ganhar contornos mais intensos quando, grávida do primeiro filho e ao lado de seu amado José, ela chegou ao estado de São Paulo em 1963. Juntos, estabeleceram residência inicialmente no bairro Mollon, em Santa Bárbara D'Oeste, antes de se mudarem para o bairro Jardim Esmeralda.

Ivonete não demorou a se integrar à comunidade, onde deixou sua marca não apenas como trabalhadora incansável, mas também como mãe exemplar. Seu cotidiano incluía árduos serviços rurais e trabalhos em casas de família, dedicando-se a garantir um futuro melhor para seus filhos. Com esforço e determinação, ela equilibrou as responsabilidades profissionais com a criação e educação de seus 11 filhos, uma tarefa nada fácil.

A vida, porém, reservou desafios ainda maiores para Ivonete. Quando seu filho caçula tinha apenas 1 ano de idade, seu marido José enfrentou uma doença que o deixou acamado e, infelizmente, resultou em seu falecimento. Ivonete, mesmo após essa dolorosa perda, demonstrou uma resiliência admirável. Com coragem e garra, enfrentou as adversidades, tornando-se um exemplo de força para sua família e comunidade.

A maternidade foi o centro de sua existência, e Ivonete foi abençoada com uma família extensa. Além de seus 11 filhos, ela se tornou avó amorosa de 21 netos e bisavó carinhosa de 16 bisnetos. Sua casa sempre foi preenchida com risos, amor e calor humano, mesmo diante das adversidades.

Hoje, prestamos nossa homenagem a essa mulher incrível, que deixou um legado de amor, coragem e superação. Que a memória de Dona Ivonete de Aquino Gomes continue a inspirar-nos a enfrentar desafios com a mesma dignidade e determinação que ela exibiu ao longo de sua notável jornada.

Que ela descanse em paz, sabendo que sua presença será eternamente sentida nos corações daqueles que a amaram e foram amados por ela.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=45A87S98E55KBX58>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 45A8-7S98-E55K-BX58



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 45A8-7S98-E55K-BX58